



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 145/2025

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a
Jamyl de Jesus Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Jamyl de Jesus Silva.

Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de outubro de 2025.

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 145/2025

JUSTIFICATIVA: A presente homenagem se justifica pela trajetória exemplar de Jamyl de Jesus Silva, pela contribuição profissional como Advogado, defendendo causas justas e promovendo a justiça.

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador

Prot.2501/2025 VSMS.